

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

03/2024

--- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

---A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 31.01.2024 — para conhecimento-----
- 02 - Relação de pagamentos de 18 a 31.01.2024 — para conhecimento-----
- 03 - Posição dos Compromissos de 18 a 31.01.2024 — para conhecimento-----
- 04 — Alteração orçamental n.º 3/2024 — para conhecimento-----
- 05 — Concurso Público para Aquisição e Apólices de Seguros – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Abertura do Concurso Público n.º 05/2023/CCE – ratificação de despacho Sr. Presidente-----
- 06 - Isenção de Pagamento de Taxas - “Circo Marisol” – ratificação do despacho Sr. Presidente-----
- 07 – Atas 24/2023 – para aprovação -----
- 08 – Rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja nº 12 do mercado

municipal da Chamusca pelo ocupante da loja-----

---09 - 1.ª revisão orçamental – para aprovação -----

---10 – Música para todos 2024 – Minuta de protocolo de parceria a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Victória”.-----

---11 - Apoio para acolhimento de animais errantes no concelho da Chamusca - minuta e protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C).-----

---12 - “Festival das Sopas Ribatejanas 2024” - aprovação da minuta de protocolo com a Freguesia de Vale de Cavalos e das normas de participação.-----

---13 - “Festival do Cogumelo 2024” – aprovação das normas e minuta de Protocolo com a União de Freguesias de Parreira e Chouto.-----

---Intervenção Sr. Presidente-----

---Intervenção Srs. Vereadores-----

---**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

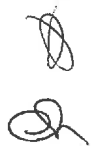
---**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras de regeneração urbana identificando algumas pontas que faltam executar nomeadamente na estrada nacional troço junto à Câmara e ao semáforo, Jardim Maria Cabeça, arruamento frente ao edifício das finanças. Deu conhecimento que a obra da escola sede está a avançar a bom ritmo prevendo-se que o pavilhão A esteja concluído dentro de 2 semanas. Lamentou a morte de um funcionário vítima de paragem cardiorrespiratória na passada sexta-feira nesta obra. Elencou alguns procedimentos em curso com vista à preparação de estudo para financiamento da obra da escola sede existindo duas opções em análise sendo uma apresentar separação física da obra concorrendo ao PT 2020 ou colocar o

restante em PRR (incluindo mobiliário, módulos, bens de autoconsumo entre outros) podendo ser o valor financiável num acréscimo de um milhão de euros, ou seja, ou concorrer ao PRR não fazendo a rescisão do contrato com o Alentejo 2020 (correndo o risco de perder um milhão de financiamento), avançando na totalidade para PRR para um financiamento de cerca de quatro milhões de euros. Referindo que aguarda que esta semana sejam recebidos desenvolvimentos sobre este assunto. Relativamente às obras não participadas piscina municipal e arquivo municipal salientou que, de forma a não “esmagar a tesouraria municipal” terá que haver uma decisão com vista a avançar com o procedimento de contratação de empréstimo. Sobre a obra do novo centro de saúde deu conhecimento que ontem esteve em reunião com ARS (que atendendo à alteração legislativa, já não está a tramitar processos) com vista a analisar o ponto de situação transferência de competências e da abertura do centro de saúde reafirmando, o senhor Presidente, mais uma vez que, da parte do Ministério da Saúde continuam a pressionar o município para assinar o auto transferência sendo referido que o documento só será assinado aquando da abertura do novo equipamento.-----

---A **Senhora Vice-Presidente** leu uma declaração relativamente ao dia Internacional da educação que foi assinalado no passado dia 24 de janeiro .-----

---A **Senhora vereadora Gisela Matias** lamentou o falecimento do funcionário da obra da escola sede vítima de doença e endereçou condolências a família. Parque dos Sonhos de Natal lembrou a falta de envio das contas do evento, tendo o senhor Presidente informado que os fará chegar o mais breve possível. Centro de Saúde - lamentou a descoordenação da ARS reafirmando que “somos nós que estamos à espera aguardando pela abertura do equipamento e vinda de médicos para o concelho”, o senhor Presidente respondeu que o problema não será a falta de médicos no concelho atendendo a que os tempos de espera neste momento não estão tão dilatados como noutras situações, existindo, neste momento, resposta para quem não tem médico de família. A sra. Vereadora referiu que, aquando da visita à obra verificou que a obra



estava pronta faltando algum mobiliário, considerando que teremos de aguardar serenamente dado não haver outra alternativa, realçou que por parte da CDU o auto de transferência de competências nunca seria assinado, mas manifestou solidariedade com o Sr. Presidente, na pressão junto das entidades competentes com vista a solucionar esta questão. Piscinas municipais/ ponto de situação da obra: o senhor Presidente referiu que foram feitas fundações e estacaria decorrendo normalmente. A Sra. Vereadora solicitou ponto de situação relativamente às IPSS's CASULME e desenvolvimento do CAS da Carregueira referindo que foi abordada por familiares de utentes que manifestaram preocupação do possível encerramento da instituição, manifestando preocupação pelos utentes e pelos trabalhadores desta instituição. O senhor Presidente referiu que relativamente ao CASULME existe a preocupação relativamente ao investimento feito naquele edifício e que não está a ser utilizado estando a infraestrutura pronta para entrar em funcionamento; relativamente ao CAS da Carregueira referiu que a segurança social está a acompanhar o assunto e que não tem ao momento mais novidades. Ponte da Chamusca: infraestruturas de Portugal resposta buracos na ponte e arco danificado - o senhor Presidente lamentou o estado atual da via que cada vez mais tem mais buracos e de maior dimensão, pensando que deveria ser repavimentada na sua totalidade. A Senhora vereadora Gisela Matias fez uma saudação aos agricultores que se juntaram a esta via para a defesa dos seus direitos, referindo e reforçando a posição do PCP junto da CAP, informando que o candidato Bernardino Soares esteve no local manifestando solidariedade com os agricultores.-----
---A **Senhora vice-presidente** referiu que relativamente ao CAS da Carregueira estão a acompanhar este assunto com a máxima atenção e preocupação não sabendo como está o pagamento de salários, tendo solicitado ao Presidente da instituição alguns dados descritivos para identificar uma forma de acompanhamento do município, sabendo que existem encargos elevados com empréstimos, manifestando preocupação pelos utentes e trabalhadores desta instituição.-----

---O Senhor vereador Tiago Prestes lamentou a morte do trabalhador da obra da escola sede, endereçando condolências à família da vítima. Manifestou preocupação relativamente à atual situação do CAS da Carregueira. Questionou sobre o ponto de situação do Centro de Apoio Social da Parreira tendo o senhor Presidente informado que neste momento a situação está normalizada. Relativamente ao novo centro de saúde, identificou descargas de terras nas traseiras deste equipamento tendo o senhor Presidente informado que as mesmas advêm da escavação da obra de requalificação da piscina municipal e que servirão para regularização de terreno e estabilização de terrenos. Reforçou a situação identificada com a degradação do pavimento da ponte da Chamusca reforçando que a mesma deverá ser intervencionada com arranjo de qualidade e não “tapa remendos”. Informou de pedido de arrendatária da loja /café do Mercado Municipal que gostaria de colocar equipamento de televisão no espaço. Manifestação dos agricultores: manifestou-se solidário com todos os agricultores do distrito. -----

---**MANIFESTAÇÃO DOS AGRICULTORES**: a Senhora vice-presidente congratulou-se com a razoabilidade na manifestação que não afetou os transportes e refeições escolares tendo sido garantidos os acessos básicos. O senhor Presidente informou que de forma a não provocar dificuldades foi criado um acesso alternativo pelo Semideiro, não fechando a estrada nacional 118. -----

---**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

--- Mercado Municipal / café - equipamentos danificados:-----

---O munícipe Joaquim António Lucas veio à reunião solicitar o ponto de situação do processo de arranjo de alguns equipamentos avariados do seu bar/café entregando em mão ao senhor vereador Rui Ferreira um orçamento que estava em falta, o senhor vereador referiu que irá avaliar e entrará em contato ainda esta semana. -----

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:-----

---01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 31.01.2024:-----

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 31 de janeiro de 2024, que apresentava como total de disponibilidades: 2.136.558,99€ (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito euros, noventa e nove cêntimos); Operações Orçamentais: 2.028.520,06€ (dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e vinte euros, seis cêntimos); Operações não orçamentais: 108.038,93€ (cento e oito mil, trinta e oito euros, noventa e três cêntimos).-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 18 a 31 de janeiro de 2024, no valor de 502.955,18€ (quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS: -----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 18 a 31 de janeiro de 2024, no valor de 429.867,72€ (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros, setenta e dois cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

---04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÕES:-----

---Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, no montante total de 394.050€ (trezentos e noventa e quatro mil e cinquenta euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação. -----

---**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

---05 — CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E APÓLICES DE SEGUROS – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DA CIMLT – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2023/CCE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SR. PRESIDENTE:-----

---Acompanhada de informação do Serviço de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks n.º 745 de 11 de janeiro de 2024, foi presente o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, pelo que deve o presente despacho ser remetido a reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente referindo:-----

---UM) Aprovo o teor da informação n.º 745, do serviço de Contratação Pública, datada de 11/01/2024 e, nessa sequência, determino, que sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, nomeadamente: -----

-----a) Designação do júri do procedimento;-----

-----b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;-----

-----c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;-----

-----d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham



sidos excluídas;-----

-----e)As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;-----

-----f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;-----

-----g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.-----

---Mais determino que,-----

---1 – Seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas anteriormente;-----

---2 – Seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município da Chamusca;-----

---3 – Seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, para Gestor do acordo quadro Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT);-----

---4 – Sejam aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente, o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos anexos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, que se encontram em anexo à informação n.º 745 datada de 11/01/2024.-----

---Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, pelo que deve o presente despacho ser remetido a reunião da Câmara Municipal para ratificação. ---

---06 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - "CIRCO MARISOL" - DIAS 2, 3 E 4 DE FEVEREIRO / CHAMUSCA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SR. PRESIDENTE:-----

---Acompanhada de requerimento do promotor do Circo Marisol de 24.01.2024, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais referentes ao licenciamento de recinto itinerante, licença de ruído e afixação de cartazes publicitários no período de 02 a 04 de fevereiro, conforme documentação que junta, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---"Considerando que: -----

---O promotor do Circo Marisol por ofício com o registo de entrada n.º 639 de 24/01/2024, solicitou a isenção do pagamento de taxas municipais referentes ao licenciamento de recinto itinerante; licença de ruído e afixação de cartazes publicitários no período de 2 a 4 de fevereiro de 2024;-----

---A realização de um espetáculo de Circo poderá incluir-se numa manifestação de interesse cultural e recreativo, cujos destinatários privilegiados são as crianças do concelho; -----

---As Autarquias locais visam a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: " (...)deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município(...)";----

---De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município da Chamusca, em vigor: "A Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento de taxas e outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que

beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município da Chamusca.”-----

---Por meu despacho de 26/01/2024, atendendo que arte circense está a atravessar um período crítico, DECIDI, isentar as referidas taxas municipais, no valor total de 203,15€ (duzentos e três euros e quinze cêntimos), sendo 127,95€ (cento e vinte sete euros e noventa e cinco cêntimos) referente à isenção da taxa de licença de recinto itinerante para os dias 2, 3 e 4 de fevereiro; 12,80€ (doze euros e oitenta cêntimos) referente à isenção da taxa de ruído e 62,40€ (sessenta e dois euros e quarenta cêntimos) referente à isenção de afixação de cartazes publicitários de 42m².-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho de 26/01/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26.01.2024 isentando as taxas municipais referentes à taxa de licença de recinto itinerante, a taxa de ruído, bem como a relativa à afixação de cartazes publicitários de 42 m², totalizando o valor de 203,15€ (duzentos e três euros e quinze cêntimos).-----

---**07 - APROVAÇÃO DA ATA 24/2023:**-----

---Presente o teor da ata 24 referente ao dia 05 de dezembro do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor da ata 24/2023.---

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

---08 – RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DA LOJA N.º 12 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA PELO OCUPANTE DA LOJA:---

---Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados;-----

---Por meu despacho, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, foi adjudicado o direito de ocupação a título precário da loja n.º 12, existente no Mercado Municipal da Chamusca, sito na vila da Chamusca, tendo o mesmo sido prorrogado até ao prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da celebração do anterior contrato.-----

---Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi celebrado o respetivo contrato com JOSÉ ANTÓNIO CORREIA SIMÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda., a que foi atribuído o n.º 08/2022.-----

---Aos 23/01/2024, o ocupante da loja JOSÉ ANTÓNIO CORREIA SIMÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda. comunicou a rescisão unilateral do contrato acima identificado, com efeitos a partir de 31/01/2024.-----

--Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ACEITAR a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja n.º 12 do mercado municipal da Chamusca, promovida

pela ocupante da loja a empresa JOSÉ ANTÓNIO CORREIA SIMÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, Lda.-----

---À reunião de Câmara,".-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja n.º 12 do mercado municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja a empresa JOSÉ ANTÓNIO CORREIA SIMÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, Lda. .-----

---**09 — DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL:**-----

--- Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que: -----

--- – O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), veio permitir o cumprimento de objetivos de gestão e análise, proporcionando informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão;-----

--- – Pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, tendo sido, entretanto, constatada a necessidade de se proceder à 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Orçamento da Receita e Despesa;-----

--- – Nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2024), *“Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recursos a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental”,* sendo que o mapa “Demonstração do desempenho orçamental” foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro do corrente ano;-----

--- – Conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual

redação, é competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como as respectivas revisões;-----

--- - Resulta, também, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, bem como as respectivas revisões; -----

--- - O saldo da execução orçamental de 2023 cifrou-se em 1.767.879,88 € e existe a necessidade de integrar esse montante no orçamento de 2024, o que só pode ser efetuado através de uma revisão orçamental; -----

--- - O saldo da gerência anterior, no valor total de 1.767.879,88 € irá ser utilizado no reforço da despesa corrente, cumprindo o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser considerado para o equilíbrio financeiro da seguinte forma:-----

---Receita Corrente 13.467.615,00 €;-----

---Receita de Capital 4.884.399,00 €.-----

--- - Com esta revisão mantém-se o equilíbrio orçamental preconizado no RFALEI, que estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de medio e longo prazo, considerando-se para o cálculo das amortizações médias o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo n.º de anos do contrato;-----

--- - Acresce ao exposto que, o n.º 11 do artigo 52.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), prevê que *"11 - Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, assume em 50 % a natureza de transferência de capital"*, pelo que os



restantes 50% devem assumir a natureza de transferência corrente, o que não estava definido no momento de elaboração e aprovação do orçamento municipal, tornando-se, por isso, necessário proceder à criação da conta 06030108 no orçamento da receita da Câmara Municipal, por intermédio da revisão agora proposta, para dar cumprimento a tal disposição do OE2024; -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

---1) Aprovar a 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Orçamento da Receita e Despesa, nos termos do documento anexo à presente proposta;-----

---2) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

---À reunião de Câmara,".-----

---**Deliberação:** A Câmara com duas abstenções de voto dos senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria: -----

---UM) Aprovar a 1.ª alteração modificativa (Revisão), nos termos do documento apresentado;-----

---DOIS) Submeter à aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

---**10 – MÚSICA PARA TODOS 2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE "VICTÓRIA":**-----

---Subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---A arte é um elemento indispensável no desenvolvimento da expressão individual, social e cultural;-----

---A Câmara Municipal da Chamusca tem desenvolvido esforços múltiplos no sentido de apoiar a dinamização do concelho, muito particularmente através da divulgação e promoção criativa dos seus valores culturais, que são notórios e inequivocamente reconhecidos no campo da arte musical;-----

---A Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense – “Victória” é uma associação cultural, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;-----

---A Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense – “Victória” participa em diversas atividades, representando o Município da Chamusca e contribuindo para o enriquecimento cultural do concelho.-----

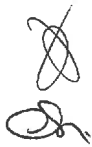
--Nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais: *“os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência.”*.-----

---A concretização dessas atribuições, traduz-se na competência de assegurar a divulgação do património cultural do Município e ainda para: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do supracitado diploma;-----

---O valor global estimado do protocolo a celebrar é de **3.180,00€** (três mil, cento e oitenta euros).-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a **Câmara Municipal delibere**:-----

---Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria “Música para Todos 2024”, nos



termos e condições referidas no mesmo;-----

--Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,".-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense - Vitória" nos termos da minuta apresentada, comparticipando financeiramente o projeto no valor anual de 3.180,00€ (três mil, cento e oitenta euros).-

---**11 – APOIO PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES NO CONCELHO DA CHAMUSCA - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS E AMBIENTE (A.A.A.A.C):**-----

---Subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca e prossegue fins de interesse público municipal, tendo sido criada para tentar minorar o sofrimento dos felídeos e canídeos sem abrigo, sem acesso a alimentação e cuidados de saúde;-----

---A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) tem colaborado com o Município da Chamusca na recolha, alimentação e prestação de cuidados de saúde aos animais do Concelho;-----

---Faz parte das atribuições dos municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal;-----

---Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”-----

---Através da celebração deste protocolo de colaboração administrativa e financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a pagar em tranches mensais de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) referente às despesas inerentes ao acolhimento (recobro) de animais errantes capturados no concelho.-----

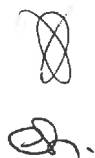
---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C), nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.---

---À reunião de Câmara,”-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente, nos termos da minuta apresentada, apoiando financeiramente no valor de 3.000,00€ (três mil euros), referente às despesas inerentes ao acolhimento (recobro) de animais errantes capturados no concelho.-----

----O Sr. Presidente referiu que o projeto do CROA está concluído e que o terreno onde será implantado situa-se no Eco Parque, dando conhecimento do pedido de prorrogação do prazo para a data de construção. O Sr. vereador Rui Ferreira aludiu ao início deste processo referindo que o 1.º local escolhido o terreno não estava em REN e que existia ramais de água e saneamento próximos, aquando do projeto intermunicipal em Ulme, o saneamento e abastecimento de água representavam um grande peso em despesa, representando até mais peso que a construção da própria infraestrutura. Relativamente



ao novo local foi solicitado parecer externo relativamente às águas residuais, manifestando grande preocupação relativamente ao saneamento, atendendo ao volume de água que será usado, sobretudo com lavagens, o sistema a usar poderá passar por equipamento de regeneração de águas.-----

---12 - “FESTIVAL DAS SOPAS RIBATEJANAS 2024” - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS E DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:-----

---Subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---Nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024 realiza-se o evento “*2º Festival das Sopas Ribatejanas*”, que pretende criar uma viagem pelas histórias, sabores e cores do concelho da Chamusca e do Ribatejo;-----

---Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;-----

---As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma “*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..*” e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*”-----

---Pelos considerandos acima expostos, o Município da Chamusca e a Freguesia de Vale de Cavalos acordam os termos para a organização da festa “Festival das Sopas Ribatejanas” 2024.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a Freguesia de Vale de Cavalos, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos e as normas de participação, cujas minutas se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.-----

--À reunião de Câmara, ".-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos, nos termos da minuta apresentada, bem como aprovar as normas de participação relativas ao evento nos termos da minuta que apresentam.-----

---**13 - "FESTIVAL DO COGUMELO 2024" – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E MINUTA DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

---Subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---Nos dias 01, 02 e 03 de março de 2024, realiza-se o evento "*Festival do Cogumelo 2024*", sendo considerado como a festa das gentes de Parreira e Chouto;-----

---Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;-----

---As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma "*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..*" e "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*"-----



---Pelos considerandos acima expostos, o Município da Chamusca e a União das Freguesias de Parreira e Chouto, acordam os termos para a organização do “Festival do Cogumelo 2024”. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a União das Freguesias de Parreira e Chouto, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa a celebrar com a União das Freguesias de Parreira e Chouto e as normas de participação, cujas minutas se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto, nos termos da minuta apresentada, bem como aprovar as normas de participação relativas ao evento nos termos da minuta que apresentam.--

---**Intervenção do Sr. Presidente** -----

---O Sr. Presidente informou que esteve no dia 23/01, reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, onde foram abordados vários assuntos, tendo manifestado satisfação por ser uma direção empenhada em melhorar as condições dos alunos e de toda a comunidade escolar, informou ser de interesse de ambas as partes reunir mensalmente. No dia 25/01 esteve na reunião do conselho intermunicipal da CIMLT. No dia 26/01 recebeu o exmo. Senhor Brigadeiro-General Luis Calmeiro, Comandante da Brigada Mecanizada, que apresentou os seus cumprimentos ao município, manifestando disponibilidade de trabalhar em conjunto forma a fortalecer e solidificar relacionamento institucional entre ambos. No dia 27/01 esteve na entrega de prémios do Clube Taurino onde foi atribuído ao município um troféu reconhecendo o trabalho e apoio deste em prol da atividade taurina, o Sr. Presidente em nome do

executivo, agradeceu este reconhecimento de todo o trabalho da autarquia em manter a tradição e a nossa cultura. No dia 29/01 estive na reunião do Conselho de Administração da RSTJ e na reunião do Conselho de Administração da ECODEAL. No dia 04/02 estive num concerto comemorativo dos 35 anos de carreira do fadista João Chora, Fadista chamusquense que apresentou o seu sétimo álbum a solo intitulado "Roda da Vida". Ontem estive em reunião com o Comandante do Comando Territorial de Santarém da GNR, Coronel Duarte da Graça, onde foram elencadas preocupações comuns às duas instituições e apontadas soluções para a resolução das mesmas. -----

---Intervenção dos Srs. Vereadores -----

---A Sr.^a Vice-Presidente, deu conhecimento das reuniões e ações em que participou desde a última até a presente reunião referindo, nomeadamente: 1) reunião com a Associação de Encarregados de Educação e Pais, onde foram abordados vários assuntos nomeadamente o transtorno causado pela obra da escola sede, tendo sido feito um ponto de situação da obra, bem como ponto de situação dos transportes escolares e partilha de estratégia para melhoria da participação e envolvimento dos pais, foi ainda abordada e esclarecida a situação de disponibilização de computadores aos alunos; 2) Reunião da Comissão Alargada da CPCJ, onde foram abordados vários assuntos correntes, tendo sido feita a renovação da eleição da Presidente da CPCJ, elegendo a dra. Carla Brogueira, congratulando-se a Sra. Vice-Presidente pelo trabalho feito durante todo o mandato anterior sobretudo num contexto tão adverso devido aos seus problemas de saúde, demonstrando estar sempre muito presente. Deu conhecimento que foram abordadas várias temáticas nesta reunião nomeadamente a violência doméstica sendo um foco de preocupação no concelho, estando em trabalho permanente com a APAV através dos atendimentos no Concelho pelo que será feita a avaliação do plano de ação executado. Aludiu à participação da Senhora Procuradora que tem feito um esforço suplementar para estar nestas reuniões, tendo esta, congratulado o município pelo trabalho desenvolvido subsequente da transferência de

competências com o reforço de toda a equipa de trabalho na área da ação social, equipa esta que em articulação com o trabalho da CPCJ tem traduzido numa menor incidência de processos, demonstrando que trabalhando na prevenção está a surtir efeitos; 3) reunião com a associação ÂNIMAS sobre a continuidade do projeto “mestre cão” que foi alargado neste ano letivo a 4 turmas, nesta reunião foi avaliada a parceria e reafirmado o interesse da integração de mais um técnico do município para fazer formação e posteriormente ter acesso a cão terapêutico para trabalhar com jovens autistas, diabéticos, outros; 4) reunião de Emergência Social com entidades da saúde, da segurança social, e da GNR onde foram delineadas estratégias sobretudo para três situações identificadas (uma no Arripiado, uma na Carregueira e uma na Chamusca). Apresentou ao executivo, a doutora Liliana Silva, técnica psicóloga na área da saúde mental, referindo que esta técnica estará ao serviço da Câmara municipal continuando o trabalho que anteriormente realizava no âmbito do projeto FARPA, bem como estruturar projetos nesta área; 5) reunião do GTI onde foram discutidos alguns casos sociais existentes no concelho; 6) reunião preparatória do Plano de Combate ao Insucesso Escolar onde foram abordadas as alterações em alguns conceitos anteriormente existentes e os atuais. Felicitou João Chora pelo seu novo trabalho manifestando satisfação pelo espetáculo que realizou. Parabenizou o Chamusca Basket pelos resultados das equipas jovens sobretudo pelos êxitos das equipas femininas.-----

---Tomou a palavra o **Sr. Vereador Rui Ferreira**, para referir os trabalhos desenvolvidos pelos serviços municipais, referindo nomeadamente Eco Parque – bermas, valetas e pluviais; na Carregueira: arranjo de passeios; Vale de Cavalos: requalificação de habitações sociais; CATA: continuam trabalhos de melhoramentos; União de freguesias Parreira e Chouto: Reparação de estradas florestais. Deu conhecimento que na plataforma de apoio ao associativismo estão atualmente registadas 25 associações das 54 inscritas em RACH. Congratulou João Chora pelo seu espetáculo, parabenizando o fadista pela sua carreira. Parabenizou o Chamusca Basket pelos êxitos alcançados nos

últimos jogos pelas várias equipas, agradecendo o convite para estar presente, referindo que sempre que é possível o Executivo estará presente ou far-se-á representar. -----

---A Senhora vereadora **Gisela Matias** parabenizou João Chora pela sua carreira e o espetáculo do passado domingo que decorreu no Cineteatro da Chamusca. Parabenizou igualmente o Chamusca Basket pelos seus êxitos alcançados e no feito de levar o nome da Chamusca mais longe. Manifestou alguma preocupação relativamente aos indicadores da violência doméstica no nosso concelho, uma vez que estando ligada ao Movimento Democrático das Mulheres, este é um problema que lhe causa muita preocupação e que provoca consequências nas crianças e jovens no seio das suas famílias, solicitou à Senhora vice-presidente que lhe fosse entregue o referido estudo efetuado. Questionou sobre reunião com Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, tendo o senhor Presidente explicado que foram abordados assuntos relativos à ampliação da UCC com outros ocupação do atual centro de saúde podendo ser criada uma unidade de convalescença com cerca de 15 camas, foi analisada a alteração do projeto com as chefes de divisão do município.-----

---O Senhor vereador **Tiago Prestes** agradeceu a presença do senhor Presidente na entrega de troféus do Clube Taurino, referindo ser um orgulho, considerando o apoio do município fundamental ao desenvolvimento das várias atividades do clube. Congratulou o Chamusca Basket pelos êxitos das várias equipas e parabenizou João Chora pelo seu espetáculo e 35 anos de carreira. -----

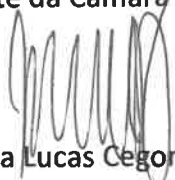
---**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

---Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da

Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado